

## Concurso Educacional “ÁGUA, VIDA QUE TRANSPIRA E INSPIRA”

### REGULAMENTO

#### Organização:

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro- SAAESP**  
**Rua Malaquias Guerra, 37 - Centro, São Pedro - SP, 13520-000.**

A água, além de estar presente em nosso dia-a-dia de inúmeras maneiras, seja para matar nossa sede, para cozinhar, tomar banho, escovar os dentes ou limpar a casa, também nos serve de inspiração. Há muitas belezas escondidas em um dia de chuva e, em paisagem com rios e lagos. É pensando nisso que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP) lança o Concurso de Fotografia e Curta-metragem “ÁGUA, VIDA QUE TRANSPIRA E INSPIRA”, que tem como objetivo incentivar a arte e o **registro fotográfico**, promovendo consciência do nosso recurso, fonte da vida, a **ÁGUA**. **As imagens** submetidas, com autoria devidamente identificada, serão arquivadas em um banco de dados e poderão ser utilizadas apenas para fins de divulgação institucional por meio da mídia impressa como folders, cartazes, banners, ou da mídia eletrônica, tais como TV, projeções em vídeo, Power Point ou similares, além do próprio site do SAAESP.

### 1. DA ELEGIBILIDADE

- 1.1 Poderão participar deste concurso na categoria Fotografia alunos residentes e domiciliados no Município de São Pedro do Ensino Fundamental I;
- 1.2 Poderão participar deste concurso na categoria curta-metragem alunos residentes e domiciliados no Município de São Pedro do Ensino Fundamental II;

### 2. DAS CATEGORIAS

- 2.1 Na categoria **fotografia**, destinado aos alunos do Fundamental I, com o tema “ÁGUA, VIDA QUE TRANSPIRA E INSPIRA”: imagens atreladas aos recursos hídricos, as representações podem incluir a visão do autor sobre o

respectivo tema, visando representar uma visão ampla dentro de temáticas ambientais, assim como seu uso no cotidiano. As imagens devem ser inéditas e criativas.

2.2 Na categoria **curta-metragem**, destinada aos alunos do Fundamental II, com o tema “ÁGUA, VIDA QUE TRANSPIRA E INSPIRA”: vídeos atrelados aos recursos hídricos, as representações podem incluir a visão do autor sobre o respectivo tema, visando representar uma visão ampla dentro de temáticas ambientais, assim como seu uso no cotidiano. Os vídeos devem ser inéditos e criativos.

Em caso de imagens e vídeos com pessoas nitidamente identificadas, é obrigatória a autorização (ver item 4.8).

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita no período de **10 de Fevereiro de 2021 a 15 de Março de 2021**, por meio da instituição de ensino que o aluno está matriculado, pelo e-mail **concurso.saaesp@gmail.com**;

3.2 Cada participante poderá inscrever apenas **1 (uma)** imagem ou vídeo;

3.3 Para se inscreverem, os interessados elegíveis deverão, conforme período indicado no item 3.1, enviar para o responsável de cada instituição de ensino o material produzido, em anexo com a ficha cadastral preenchida com os seguintes dados pessoais: nome completo, pseudônimo, ano escolar e escola em que está matriculado, número do telefone fixo e celular, ambos com DDD e aceitar os termos do Regulamento. As imagens devem ser anexadas neste mesmo e-mail seguindo os requerimentos dos itens 4.1, 4.2, 4.6 e 4.7.

3.3.1. Os dados informados pelos participantes serão utilizados apenas para a realização, condução e conclusão do presente concurso.

3.3.2. O fornecimento de informações falsas e/ou incorretas e/ou incompletas no cadastro feito na forma acima, poderá implicar na desclassificação do participante, a qualquer momento.

#### **4. DAS IMAGENS E DOS VÍDEOS**

4.1 As **fotografias** do tema “ÁGUA, VIDA QUE TRANSPIRA E INSPIRA” podem ser produzidas por qualquer tipo de equipamento fotográfico (celulares, câmeras etc) e devem ser enviadas na resolução mínima de **1280x720** pixels, informando o local do registro. Não há limite de resolução, desta forma é recomendável enviar o arquivo em máxima qualidade para facilitar sua avaliação. Em caso de arquivos pesados que não sejam suportados no mesmo e-mail, o participante deverá entrar em contato pelo e-mail [concurso.saaesp@gmail.com](mailto:concurso.saaesp@gmail.com).

4.2 Os **curtas-metragens** do tema “ÁGUA, VIDA QUE TRANSPIRA E INSPIRA” podem ser tanto animados, como filmados podendo ter sido produzidos por qualquer tipo de câmera no formato horizontal e devem ser enviados na resolução mínima de **1280x720** pixels, informando o local do registro. Não há limite de resolução, desta forma é recomendável enviar o arquivo em máxima qualidade para facilitar sua avaliação. Os vídeos devem respeitar a duração de até **3 minutos**. Em caso de arquivos pesados que não sejam suportados no mesmo e-mail, o participante deverá entrar em contato pelo e-mail [concurso.saaesp@gmail.com](mailto:concurso.saaesp@gmail.com).

4.3 Após conclusão do cadastro e envio da fotografia ou do curta-metragem, o material não poderá, em nenhuma hipótese, ser substituída pelo participante.

4.4. As fotografias e curtas-metragens enviados deverão ser de autoria do próprio participante e não poderão conter nudez total e/ou parcial, palavras, gestos ou imagens que incitem a violência, contrárias à moral e aos bons costumes, palavras de baixo calão, palavrões ou ofensas ao nome ou à moral de qualquer pessoa.

4.5 Serão desclassificadas fotografias e curtas-metragens que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais.

4.6 As fotografias deverão ser enviadas nos formatos **JPEG ou TIFF**, de modo que o nome do arquivo deverá conter nome e sobrenome do autor e o título da imagem como no exemplo:

MayaraAlves\_Alimentando\_peixes.jpeg. **Não serão permitidas marcas d'água nas imagens.**

4.7 Os curtas-metragens deverão ser enviados nos formatos **MP4**, de modo que o nome do arquivo deverá conter nome e sobrenome do autor e o título do vídeo como no exemplo:

MayaraAlves\_Alimentando\_peixes.mp4. **Não serão permitidas marcas d'água nos vídeos.**

4.8 Imagens e vídeos que contenham pessoas nitidamente identificadas e reconhecíveis, tais como retratos e indivíduos de frente deverão ser enviadas junto com uma autorização assinada pela pessoa fotografada ou filmada aprovando o uso da imagem pelo autor e pelo presente concurso.

4.9 Ao aceitar o Regulamento, o autor autoriza o SAAESP a utilizar futuramente suas imagens conforme justificado no início deste Regulamento;

4.10 Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas previstas neste regulamento;

4.11 Todas as imagens e vídeos a serem apreciadas pela Comissão Julgadora serão identificadas apenas pelas legendas (título da imagem) previamente estipulada pelo autor da imagem, salvaguardando assim as suas informações originais e a identidade do autor para que o julgamento seja o mais imparcial possível.

## **5. DA ESCOLHA DAS IMAGENS VENCEDORAS**

5.1 Todas as fotografias e curtas-metragens enviados durante o período de inscrição e desde que aceitas na forma especificada neste Regulamento, serão submetidas à análise de uma Comissão Julgadora, que escolherá a melhor fotografia e o melhor curta-metragem no tema “ÁGUA, VIDA QUE TRANSPIRA E INSPIRA”.

5.2 O julgamento das fotografias e dos curtas recebidos será realizado por uma Comissão Julgadora composta por 3 (três) jurados, em data a definir após o término das inscrições.

5.3 Fica esclarecido que a decisão desta Comissão será considerada soberana, irrevogável e irrecorrível.

5.4 Os parâmetros que serão utilizados pelos profissionais que efetuarão o julgamento e escolha da fotografia e do melhor vídeo serão **adequação ao tema, originalidade, criatividade e qualidade técnica**.

5.5. A divulgação dos nomes dos autores vencedores será realizada no **Dia Mundial da Água (22 de Março de 2021)**, sendo divulgado no site oficial das instituições participantes (SAAESP e Prefeitura Municipal).

## **6. DA PREMIAÇÃO**

6.1 Ao todo serão contemplados 1 participante da categoria **fotografia** e 1 participante da categoria **curta-metragem**, com um tablet e um certificado cedidos pela SAAESP.

6.2 O prêmio destina-se ao participante contemplado e será entregue em seu nome sendo vedada sua transferência. Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, muito menos convertido em dinheiro.

## **7. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

7.1 A participação neste concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

7.2 Fica estabelecido que os participantes contemplados ou não, concordam, desde já, em autorizar a instituição promotora a utilizar seu nome, imagem, som de voz e fotografias enviadas para divulgação da promoção na Internet, redes sociais, flyers, sem qualquer tipo de ônus para a instituição.

7.3 Fica estabelecido que, sempre que as fotografias e curtas forem utilizados, será divulgada, também, a respectiva autoria da imagem;

7.4 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro não se responsabiliza por informações falsas, imagens não autorizadas por coautores ou falsa autoria dos arquivos enviados, cabendo esta responsabilidade exclusivamente ao participante.